

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 213/2023

Súmula: O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipal nº 1228/2020, designa servidores para compor a Comissão Especial de Seleção, conforme especifica.

DECRETA

Art. 1º – Designa os servidores abaixo descritos para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Examinadora, com a finalidade de promover a seleção de candidatos em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 005/2023**.

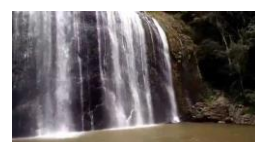
MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA	OBRAS	ENGENHEIRO CIVIL
ELIZEU CARNEIRO DE MELO	ESPORTE	SECRETARIO DE ESPORTE / EDUCADOR FÍSICO
OSVALDO RUIVO DE MIRANDA	OBRAS	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de Agosto 2023

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 213/2023

DECRETO Nº 213/2023

Súmula: O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 1228/2020, designa servidores para compor a Comissão Especial de Seleção, conforme especifica.

D E C R E T A

Art. 10 – Designa os servidores abaixo descritos para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Examinadora, com a finalidade de promover a seleção de candidatos em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 005/2023**.

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA	OBRAS	ENGENHEIRO CIVIL
ELIZEU CARNEIRO DE MELO	ESPORTE	SECRETARIO DE ESPORTE / EDUCADOR FÍSICO
OSVALDO RUIVO DE MIRANDA	OBRAS	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/ENSINO MÉDIO

Art. 20 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de Agosto 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4C1B250F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2023. Edição 2837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>